

DECRETO Nº 35.535

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 90248/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel constituído de uma área de terreno com mil, duzentos e dez metros quadrados (1.210 m²), situada na Rua José Fernandes, s/n, Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a Rua José Fernandes e pelos demais lados com Onofre Mamedi Vieira e Sebastião Vieira da Silva, registrado no CRI da Comarca sob nº de matrícula 46.450, livro 2 E, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – 1º Ofício – 1ª Zona, de propriedade de GCM Aluguel de Máquinas e Caminhões LTDA EPP, sendo sócios Gilberto Matielo Coelho e Suener Rangel dos Passos Matielo.

Art. 2º A desapropriação que se refere o caput do artigo 1º destina-se à construção de obras públicas, especialmente quadra de esportes, campo de futebol ou praça e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência para fins de imissão provisória de posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400390039003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

